

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 065/2003

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de mesas e cadeiras.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PREX-2542/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, da Comercial Bandeirantes Taubaté Ltda, dez jogos de mesas e cadeiras, conforme descrito no processo PREX-2542/03, para uso no Projeto "Brinquedoteca".

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de agosto de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de agosto de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA